



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de armários e prateleiras para a Biblioteca da Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	Armário em madeira nas dimensões de 1,80 x 0,90 x 0,40cm com nichos e círculo central	Unid.	01	R\$	R\$
02	Prateleira em formato de árvore com corte computadorizado	Unid.	01	R\$	R\$
03	Prateleiras livreto nas dimensões 1.20 x 0,70 x 0,10cm	Unid.	03	R\$	R\$
Total					R\$

Justificativa:

Justifica-se a contratação, de forma direta, se fazendo necessária para revitalização da biblioteca da Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente, visando uma maior interação das crianças com os livros através de um espaço lúdico voltado a leitura

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.11 – Setor de Educação Infantil Creche.
Elemento de Despesa: 44.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral.
Projeto Atividade: 1189 – Reaparelhamento Educação Infantil.
Reduzido: 9056 Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de forma imediata, após a data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até 20 de fevereiro de 2024.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 24 de janeiro de 2024.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483